



DECRETO Nº 1013 DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

**'RERRATIFICA O DECRETO
Nº 985 DE 22 DE DEZEMBRO
DE 2025'**

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
– RJ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica rerratificado o Decreto nº 985 de 22 de dezembro de 2025, que passa a ter o § 7º no artigo 12, com a seguinte redação:

“ART. 12 ”

§ 7º - Com relação à Taxa de Água e Esgoto, fica estabelecido o calendário para o exercício de 2026.

I – Para cobrança por Pena D'Água.

PARCELAS	VENCIMENTO
Cota Única ou 1ª Parcela	06/03/2026
2ª Parcela	06/04/2026
3ª Parcela	06/05/2026
4ª Parcela	06/06/2026
5ª Parcela	06/07/2026
6ª Parcela	06/08/2026
7ª Parcela	06/09/2026
8ª Parcela	06/10/2026
9ª Parcela	06/11/2026
10ª Parcela	06/12/2026



II – Para cobrança por Hidrômetro

REFERÊNCIA	VENCIMENTO
Janeiro	27/02/2026
Fevereiro	31/03/2026
Março	30/04/2026
Abril	29/05/2026
Maio	30/06/2026
Junho	37/07/2026
Julho	31/08/2026
Agosto	30/09/2026
Setembro	30/10/2026
Outubro	30/11/2026
Novembro	31/12/2026
Dezembro	29/01/2027

Art. 2º Ficam ratificados os demais dispositivos do Decreto nº 985, de 22 de dezembro de 2025, que não foram alterados por este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, 23 DE JANEIRO DE 2026.


Kátia Miki
Prefeita Municipal
KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL